

**PARECER JURÍDICO Nº PJ-131/2015 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-074/2015,
MR-001/2015, EM-001/2015 CONFORME PROCESSO-499/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/12/2015 08:45:55

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL A
EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2015,
AO PROJETO DE LEI N. 074/2015.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável a emenda modificativa apresentada, visto que trata-se tão somente de adequação do texto da norma legal, onde o Vereador autor pretende a utilização de conselho já existente no Município ao invés de tornar-se necessária nova nomeação de outro conselho. Logo, acredito que tal medida poderá facilitar a aplicabilidade do projeto de lei.

Assim, entendo que através da alteração o projeto obedecerá as regras de boa técnica legislativa e atendimento da Lei Complementar nº. 95/98, não contendo vício de iniciativa por não onerar o executivo municipal com a alteração proposta.

Por todo o exposto, opino pela viabilidade jurídica da emenda modificativa apresentada.

Atenciosamente,

Paula Schaumlöffel
Procuradora Geral